

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0000484-1, SAS - MP, EDITAL nº: 051/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Modalidade: Centro para Juventude - CJ, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos vinte de março de dois mil e dezenove, reuniram-se 06 (seis) pessoas na SAS São Miguel Paulista, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora Maria Aparecida Ribeiro Pavão.

Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 051/SMADS/2019, publicado no DOC de 29/01/2019, página 113, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade Centro para Juventude - CJ, com capacidade para 60 vagas, no Distrito VILA JACUÍ, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como republicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 13/03/2019 – pág. 70. A organização interessada no estabelecimento de parcerias apresentou sua proposta no dia 14 de Fevereiro de 2019, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu uma proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de sete dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico de SMADS. A organização terá cinco dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas, não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 29/01/2019, pág. 113, vindo a ser: Titulares: Gabriela Donadon Ferreira, RF:850.991.3, e-mail gdonadon@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Viviane Pezzutti Tomazoli, RF: 823.582.1, e-mail vtomazoli@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Mirian de Paula Baptista, RF777.690.0, e-mail mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, ficando como presidente o primeiro nomeado. - Passo a palavra para a Sra. Gabriela Donadon Ferreira, presidente da Comissão de Seleção, para prosseguimento dos trabalhos desta Sessão Pública.

Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope da OSC - Centro de Educação Popular da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 65.508.863/0001-10, contendo Plano de trabalho, CNPJ, comprovante de atuação, CNEAS, CTM, CND, cadastro de licenciamento na vigilância sanitária, CENTS, comprovante de endereço da OSC, COMAS, certificado de matrícula, CMDCA, ANEXOS II, III, IV e V; tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos: as documentações apresentadas pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Viviane Pezzutti Tomazoli, RF. 823582-1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.....

.....
.....
.....
.....

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.